



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJRR-SELIT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2019

Processo nº 534-29.2019.4.01.8013

Pregão Eletrônico nº 08/2019

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, **Nilton Dall'Agnol**, CPF nº 454.918.010-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá **vigência de 14/08/2019 a 13/08/2020**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço <http://portal.trf1.jus.br/sjrr>, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

Nilton Dall'Agnol

Diretor da Secretaria Administrativa

Juciê Pereira da Silva

Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2019
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 31/2019, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, **objetivando o compromisso de fornecimento de material permanente**.

FORNECEDOR: COMERCIAL JANDAIA EIRELI				
CNPJ: 22.379.413/0001-61		Fone: (95)3624-4492		Fone/Fax:
END.: Rua Barão do Rio Branco, nº28 – Sala “A” Centro. Boa Vista-RR			CEP: 69301-130	
Optante do Simples: (X) Sim			E-mail: cjandaia@bol.com.br	
Representante Legal: Juciê Pereira da Silva				
Cargo que Ocupa: Procurador		CPF: 630.441.532-04		Fone:
Banco Brasil S/A		Agência: 2617-4		C/C: 58440-1
ITEM	UN	Qtd.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
6.	UN	5	<p>GAVETEIRO VOLANTE COM QUATRO GAVETAS:</p> <p>GAVETEIRO VOLANTE EM AGLOMERADO DE 1ª QUALIDADE OU MDF, OBEDECENDO AS NBR 13961, NBR 13 965 E NBR 14109 COM ESPESSURA DE 18 MM, OU CONFECCIONADO EM AÇO, DE NO MÍNIMO 1,5MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR AZUL, (CONFORME PADRÃO JÁ EXISTENTE DA SJRR E DISPONÍVEL NA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO) POR PROCESSO DE BAIXA PRESSÃO, ACABAMENTO RETO EM PVC.</p> <p>- COM QUATRO GAVETAS, BORDAS ARREDONDADAS E ACABAMENTO</p>	R\$ 530,00

			<p>EM MELAMINA BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA, BORDAS DO TAMPO EM ABS NA COR CINZA, PARTE INTERNA DAS GAVETAS CONSTITUÍDA EM CHAPA DE AÇO; FECHADURA CILÍNDRICA EM AÇO, TRANCA SIMULTÂNEA COM DUAS CHAVES; PUXADORES INDIVIDUAIS E EXTERNOS DE FORMATO ARREDONDADO, EM ALUMÍNIO MACIÇO OU AÇO TUBULAR, COM 12 MM DE DIÂMETRO E 160 MM DE COMPRIMENTO; GUIAS CORREDIÇAS METÁLICAS COM ROLDANAS EM NYLON.</p> <p>RODÍZIOS: CORPO EM NÁILON NATURAL INJETADO, NA COR PRETA, ROLDANAS DUPLAS EM NÁILON INJETADOS, COM MOVIMENTOS INDEPENDENTES E FIXADOS EM EIXO HORIZONTAL DISPOSTO NO CORPO DO RODÍZIO, PRODUZIDO EM AÇO ABNT COM DIÂMETRO DE 8 MM, TRAVADO POR MEIO DE ANEL DE PRESSÃO EM AÇO, COM TRAVAMENTO NOS RODÍZIOS FRONTAIS PARA EVITAR O DESLIZAMENTO DO GAVETEIRO; SUPORTE DE CARGA DE ATÉ 45 KG.</p> <p>DIMENSÕES: 420X500X650 MM.</p> <p>OBSERVAÇÕES GERAIS:</p> <p>TODOS OS MÓVEIS DEVERÃO SER ENTREGUES COM UM FOLHETO EXPLICATIVO SOBRE O SISTEMA DE REGULAGEM/MONTAGEM.</p> <p>TODOS OS MÓVEIS DEVERÃO POSSUIR CERTIFICADO DE MARCA DE CONFORMIDADE ABNT.</p> <p>AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR +OU- 2CM.</p> <p>Marca: FERRUS.</p>	
7.	UN	20	<p>POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS - TIPO DIRETOR - ASSENTO E ENCOSTO INDEPENDENTES, ESTOFADOS COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM NO MÍNIMO 50MM DE ESPESSURA NA REGIÃO DE APOIO DA LOMBAR, MOLDADA ANATOMICAMENTE, DE DENSIDADE</p>	R\$ 440,00

CONTROLADA DE NO MÍNIMO 45 KG/CM³; REVESTIMENTO EM TECIDO 100% CREPE POLIESTER NA COR A COMBINAR; CONTRACAPAS DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO INTEGRAL TEXTURIZADO PARA ASSENTO E ENCOSTO; BRAÇOS FECHADOS EM POLIURETANO INTEGRAL, COM ALMA INTERNA DE AÇO E REGULAGEM DE ALTURA EM PELO MENOS CINCO POSIÇÕES; MECANISMO SINCRONIZADO DE LIVRE FLUTUAÇÃO PARA REGULAGEM DE ALTURA EM PELO MENOS CINCO POSIÇÕES; REGULAGEM AUTOMÁTICA DE ALTURA DO ENCOSTO COM NO MÍNIMO 5 POSIÇÕES POR MEIO MANÍPULOS OU MECANISMO DE BOTÃO DE FÁCIL ACIONAMENTO; MECANISMO CARENADO EM POLIPROPILENO OU EM AÇO COM ESPESSURA, TRATAMENTOS E PINTURA DE ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE; ALTURA DO ASSENTO REGULÁVEL POR SISTEMA PNEUMÁTICO A GÁS COM MOLA AMORTECEDORA DE ALTA RESISTÊNCIA OU MECANISMO SIMILAR PARA ALIVIAR O IMPACTO BRUSCO DA COLUNA AO SENTAR; BLINDAGEM TELESCOPIA PARA TOTAL PROTEÇÃO DOS MECANISMOS; PÉ COM CINCO PÁS EM AÇO COM CARENAGEM OU EM NYLON REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, PINTADO EM EPÓXI, COR PRETA, COM PERFIL DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO E RODÍZIO DUPLOS DE NYLON COM REVESTIMENTO EM P.U, MEDINDO APROXIMADAMENTE:

ASSENTO: LARGURA: 49 CM,
PROFUNDIDADE: 49 CM,

ENCOSTO: LARGURA: 42 CM, ALTURA:
48 CM,

TOPO AO CHÃO - MÍNIMO: 92 CM,
MÁXIMO: 108 CM,

LARGURA- 62CM,

ALTURA ATÉ O ASSENTO - MÍNIMO 42
CM E MÁXIMO 52 CM,
PROFUNDIDADE- 54 CM. **Marca:**
FRISOKAR.

9.	UN	5	MESA PARA TELEFONE MED. APROXIMADA DE 0,50 CM X 0,40 CM X 0,74 CM TAMPO EM MDF OU AGLOMERADO DE 1ª QUALIDADE COM 25MM DE ESPESSURA; ACABAMENTO EM PVC. COR CINZA, BORDAS EM FORMATO ARREDONDADO REVESTIDA EM PVC RIGIDO; SAPATAS ANTIDERRAPANTE. Marca: FERRUS.	R\$ 229,00
10.	UN	10	POLTRONA FIXA ESPALDAR MÉDIO (MODELO DIRETOR) COM BASE "SKY" PARA INTERLOCUTOR - COR VINHO: BRAÇOS FIXOS ABERTOS E ANATÔMICOS COM ALMA INTERNA DE AÇO ABNT 1010/1020 REVESTIDOS DE POLIURETANO NA COR PRETA; ASSENTO/ENCOSTO COM ESTRUTURA EM CONCHA EM RESINA DE POLIÉSTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO; ESTOFADOS COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA E MOLDADOS ANATOMICAMENTE COM DENSIDADE APROXIMADA DE 60 E 50 KG/M³ PARA O ASSENTO E ENCOSTO RESPECTIVAMENTE, ESPESSURA NO CENTRO DA ALMOFADA APROXIMADAMENTE DE 50MM, BORDAS ARREDONDADAS, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC SEMI-RÍGIDO NA COR PRETA, REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA APROXIMADA DE 300 +/- 20G/M², SEM REBARBAS E RESISTENTE A ESGARÇAMENTO, NA COR VINHO, NO PADRÃO JÁ EXISTENTE NA SJRR E DISPONÍVEL NA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO. CAPA DE PROTEÇÃO DO CONTRA-ENCOSTO E DO CONTRA-ASSENTO EM FIBRA DE VIDRO COM POLIÉSTER RÍGIDO INJETADO TEXTURIZADO. BASE FIXA COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CURVADO CONTÍNUA (PÉS DO TIPO "SKY"), SAPATAS PARA EVITAR O DESLIZAMENTO E PERMITIR O APOIO CORRETO DA CADEIRA NO PISO. PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO EM PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI	R\$ 429,00

		<p>PÓ-ELETRÓSTÁTICA, NA COR PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DO PISO AO TOPO DO ENCOSTO: 97CM, ALTURA DO PISO À PARTE SUPERIOR DO ASSENTO: 46CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 46CM. LARGURA DO ASSENTO: 46CM, ALTURA DO ENCOSTO: 46CM, LARGURA DO ENCOSTO (LOMBAR): 44CM, LARGURA EXTERNA BRAÇO A BRAÇO: 62CM, LARGURA INTERNA BRAÇO A BRAÇO 50CM; LARGURA DO APOIO PARA BRAÇO: 6 CM, COMPRIMENTO DO APOIO PARA BRAÇO: 22 CM LAUDO TÉCNICO EM CONFORMIDADE COM A NORMA - ABNT/NBR 13962:2002. OBSERVAÇÕES GERAIS: - A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, A COR DO REVESTIMENTO PODERÁ SER SUBSTITUÍDA ENTRE AQUELES DISPONÍVEIS NO MOMENTO DA REQUISIÇÃO. - TODAS AS POLTRONAS DEVERÃO SER ENTREGUES COM UM FOLHETO EXPLICATIVO SOBRE O SISTEMA DE REGULAGEM (FUNÇÃO E MODO DE ACIONAMENTO DE CADA MECANISMO DE ACIONAMENTO, BOTÃO DE CONTROLE). - TODAS AS POLTRONAS DEVERÃO POSSUIR CERTIFICADO DE MARCA DE CONFORMIDADE ABNT. - AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR +OU- 20MM. Marca: VECTOR.</p>	
--	--	---	--

1. DO PRAZO DE ENTREGA

1.1 - O prazo para a execução do contrato será de 60 (SESSENTA DIAS) dias corridos e contados a partir da confirmação do recebimento do pedido de fornecimento.

1.2 - Os materiais deverão ser entregues na Seção de Material e Patrimônio - SEMAP, da Seção Judiciária de Roraima, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3999 – Bairro Canarinho – Boa Vista – Roraima, CEP 69.306-545.

2. PENALIDADES

2.1 - O fornecedor deverá observar as penalidades dispostas no item 17 do Termo de Referência, e ainda as constantes na Lei 8.666/93 e 10.520/05.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 14/08/2019, às 12:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Dall'Agnol, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 14/08/2019, às 15:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juciê Pereira da Silva, Usuário Externo**, em 15/08/2019, às 10:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8636015** e o código CRC **5CE9A230**.

Av. Getúlio Vargas, 3999 - Bairro Canarinho - CEP 69306-545 - Boa Vista - RR - www.trf1.jus.br/sjrr/

0000534-29.2019.4.01.8013

8636015v7